

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1322/DGP/IFRS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23361.000235/2020-50,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora LEILA DE ALMEIDA CASTILLO, ocupante do cargo de Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1889474, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Canoas, a partir de 20 de dezembro de 2020, em razão do cumprimento dos requisitos constantes no art. 20, §1º, da EC 103/19.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 21 de dezembro de 2020 as 20:52. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 21 de dezembro de 2020 as 09:47. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 39027BC85AB8069E12531D8C80C632C6